



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000
Email: pmosemad@gmail.com

DECRETO Nº. 418, de 05 de outubro de 2020.

“Dispõe sobre designação e convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para assumir provisoriamente a função, e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

CONSIDERANDO a Lei nº. 5.675, de 08 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os Termos dos Ofícios nº. 111/2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Ofício nº. 377, de 28 de setembro de 2020, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sob o protocolo nº. 08274/2020, e Portaria nº. 1.223/2020, que dispõe sobre concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, para a Conselheira Tutelar Ana Paula Tavares Cruz.

CONSIDERANDO finalmente o Parecer Jurídico nº. 1207/2020, que reconsiderou a manifestação nº. 056/2020, com base nas resoluções do CONANDA, que estabelecem “Normais Gerais”, e parâmetros normativos, a princípio devem ser seguidos, para garantir maior uniformidade das ações para assegurar a proteção integral e prioridade absoluta dos direitos das crianças e dos adolescentes.

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado e convocado a partir de 28 de setembro de 2020 a 12 de outubro de 2020, o Conselheiro Tutelar Suplente Marta Maria Coelho, portadora do RG: 2651156, e CPF: 472.841.702-63, para assumir provisoriamente a função de Conselheira Tutelar do Município de Óbidos, em substituição a Conselheira Tutelar Ana Paula Tavares da Cruz.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2020.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 05 de outubro de 2020.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 05 de outubro de 2020.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano